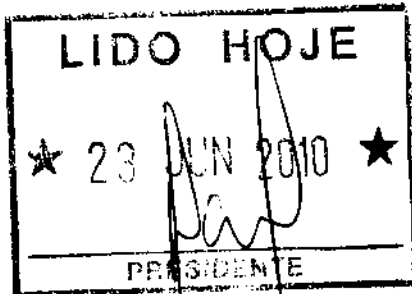


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

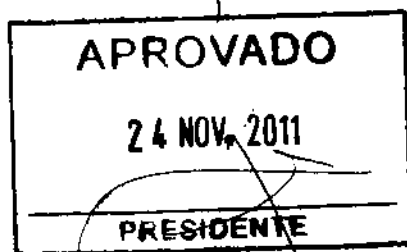
Gabinete do Ver.

Abou Anni



MOÇÃO Nº.

05 - MOC
05-00008/2010



*Hipoteca apoio ao Projeto de Lei nº
3809/2008, de Autoria do ~~Nome~~
Deputado Federal MENDES THAME,
que dispõe sobre a regulamentação ~~dos~~
do exercício da profissão de Ecólogo.*

IMPORTE DE PUBLICAÇÃO
25 JUN 2010
SGP.42

CONSIDERANDO, que o artigo 225, da Constituição Federal, impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações, haja vista ser um direito de todos, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida;

CONSIDERANDO a inexistência de regulamentação da profissão de ecólogos em nosso ordenamento jurídico, bem como a inegável importância de tais profissionais que concretizam a sustentabilidade dos ecossistemas naturais garantindo o desenvolvimento econômico com obediência a proteção ambiental;

CONSIDERANDO que os Ecólogos enfrentam barreiras significativas na atuação profissional por estarem impedidos de registrar-se em um conselho de classe exclusivo para profissões regulamentadas, sendo então, injustamente excluídos de uma série de oportunidades condizentes com seu perfil de formação, impedindo-os de atuar de modo pleno, o que representa sério prejuízo à toda classe profissional e à sociedade.

CONSIDERANDO que o Ecólogo com seu perfil profissional amplo e ao mesmo tempo detalhado, conforme definido pelo CBO-Cadastro Brasileiro de Ocupações sob o código 2030-05, é fundamental para o mister ambiental, forçoso se faz aprovar a propositura do Digno **Deputado Federal MENDES THAME**, a fim de ser regulamentado o exercício da função de ecólogo.



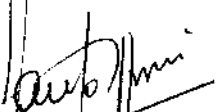
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma do artigo 228, do Regimento Interno, **Moção no sentido de hipotecar apoio ao Projeto de Lei nº. 3809/2008**, do Nobre Deputado Federal MENDES THAME, que tramita perante o Egrégio Congresso Nacional, a fim de ser apreciado e aprovado.

Solicitamos que cópias da presente Moção sejam enviadas aos Nobres Parlamentares do Congresso Federal, bem como a Presidência da República.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2010.



Abou Anni
Vereador - PV